



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0448/2021-SMS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0448/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Bairro Fazenda Estancia Cristalia, Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. SÁVIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002205251 SSP/CE e do CPF nº 017.470.003-29, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE, na Rua das Carnaúbas, nº 680, Bairro Passare. Acordam em apostilar o Contrato nº 0448/2021-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 129/2020, A.R.P. nº 003/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P206047/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 6230340.483-56

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 02.020.34281

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.